



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

**EDITAL – CIACA 001/2024**

**CONVOCAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Assistência à Criança e ao Adolescente - CIACA, CNPJ nº 11.201.252/0001-03, por meio de sua Secretária Executiva Samara Ribeiro, CONVOCA para apresentação de documentação os seguintes candidatos:

<b>MOTORISTA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
094	Dilermano Ferreira Filho	2º

O candidato deverá apresentar no momento da contratação, os documentos originais que foram enviados com a ficha de inscrição para a análise de títulos e experiência.

Além disso, deverá apresentar os seguintes documentos básicos para a contratação:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia de Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe (para nível superior);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- g) Fotocópia do cartão PIS/ PASEP;
- h) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
CNPJ: 11.201.252/0001-03

- i) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com habilitação específica da área para qual se inscreveu (nível superior).
- j) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, exigida de acordo com o cargo de motorista, e para os demais cargos 02 (duas) fotografia 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- k) Declaração que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- l) Fotocópia do comprovante de residência
- m) Certidão de antecedentes criminais
- n) Carteira de trabalho

**\*Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia e original para a conferência do CIACA.**

**\* O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecido a ordem de classificação**

O candidato deverá comparecer na sede do CIACA, situado na Rua José Edmar do Amaral, 2010, Barrinha, Viçosa – MG, até o dia **17/05/2024**, das 08:30hs às 17:00hs.

Viçosa, 14 de maio de 2024.

---

Samara Ribeiro

Secretária Executiva do CIACA